



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 14.2025

Juiz de Fora, 28 de julho de 2025.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girelene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião extraordinária do Conselho Superior, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2025, sexta-feira, às 08h30**, no Auditório das Pró-reitorias, situado no Prédio da Reitoria, e de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

PLENÁRIO

I - Processo SEI 23071.917898/2025-85 e o processo SEI 23071.944368/2023-48 - Aplicação dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em Governador Valadares.

**Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 28/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2519647** e o código CRC **8D68C871**.

